



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 11 de Maio de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL n.º 02/2023

DISPÕE SOBRE A ANALISAR E HOMOLOGAR O REGISTRO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE PRATA – PB PARA O MANDATO DE 04 ANOS (MANDATO 2024/2028)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - PRATA/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.

O disposto na Lei Municipal n.º 135/2015 de 22/05/2015, alterado pela Lei Municipal 220/2019, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município de Prata-PB.

O disposto na RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – CONANDA que trata sobre as diretrizes de transição para o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12, bem como na RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 que altera a Resolução n.º 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Edital dispõe sobre a analisar e homologar o registro das inscrições para o primeiro processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de PRATA – PB para o mandato de 4 anos (MANDATO 2024/2028);

Art. 2º - Fica os candidatos, abaixo descritos, **APTOS** a concorrer no processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de PRATA – PB, para o mandato de 04 anos (MANDATO 2024/2028), em conformidade com o edital n.º 01/2023:

Numero	Candidato	SITUAÇÃO
01	MARIA DAS DORES GOMES RODRIGUES	APTO (A)

03	VANESSA GALDINO DA SILVA	APTO (A)
04	JÉSSICA FERREIRA DE SOUSA	APTO (A)
05	CARLOS DIEGO GONÇALVES CONSERVA	APTO (A)
06	JENECELMA DA SILVA NESCIAMENTO	APTO (A)
07	EDNEIDE MARIA DA SILVA	APTO (A)
08	JOSÉ RENATO DE ANDRADE MOTA	APTO (A)
09	MAYKE QUIRINO CLEMENTE GUIMARÃES	APTO (A)
10	ARTUR RODRIGUES DA SILVA PRATA	APTO (A)
11	ROSÂNGELA MARIA CLEMENTE BARBOSA	APTO (A)
12	ARI ROBÉRIO XAVIER DE SOUSA	APTO (A)
13	KLYSNA THAMYRES DA SILVA LEITE	APTO (A)
14	JOACIL GONÇALVES MENDONÇA	APTO (A)
15	WAGNER CHAVES	APTO (A)
16	MARIA ANTÔNIA FERREIRA ALMEIDA	APTO (A)
17	ELTON ROBERSON SANTOS FERREIRA	APTO (A)
18	JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO	APTO (A)
19	GABRIEL ALVES PRATA	APTO (A)

Art. 3º - Fica o candidato abaixo descrito **INAPTO** a concorrer no processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de PRATA – PB para o mandato de 04 anos (MANDATO 2024/2028), em conformidade com o Edital n.º 01/2023, pela não apresentação de documentos válidos necessários ao processo.

Numero	Candidato	SITUAÇÃO
02	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO	INAPTO (A)

Art. 4º - Os candidatos desclassificados nesta etapa terão prazo de **29/05/2023 a 02/06/2023** para apresentar recurso, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Av. Ananiano Ramos Galvão, s/n, Centro, Prata-PB.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prata-PB, 11 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE COMISSÃO ELEITORAL
PRATA-PB

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial